

# **CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA CATEGORIA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ESPAÇOS URBANOS: um estudo sob a ótica das interfaces cidade-campo em Pelotas-RS**

## **CONTRIBUCIONES PARA LA CONSTRUCCIÓN DE LA CATEGORÍA DE LA AGRICULTURA FAMILIAR EN ESPACIOS URBANOS: Un estudio desde la perspectiva de las interfaces ciudad-campo en Pelotas-RS**

**Carlos Vinícius da Silva Pinto**

Mestre em Geografia - Universidade Federal do Rio Grande  
Pesquisador do Projeto Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil-Ipea/Brasília  
carlosv.sp@hotmail.com

**Giancarla Salamoni**

Profª. Dra. do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Universidade Federal de Pelotas  
Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais  
gi.salamini@yahoo.com.br

### **Resumo**

A agricultura possui centralidade na discussão das relações, tanto no âmbito da industrialização/urbanização do campo, quanto nos processos que permitem o avanço do perímetro urbano sobre áreas rurais. Com isso, compreende-se que, diante das inúmeras transformações ocorridas, é necessário dar visibilidade às novas dinâmicas que conformam, atualmente, a categoria analítica da agricultura familiar. No caso analisado por esta pesquisa, a agricultura familiar presente no espaço denominado de “rururbano” na cidade de Pelotas vem sofrendo uma série de restrições, sobretudo, pelo crescimento físico do perímetro urbano, imposto por normativas municipais. Entretanto, a atividade agrícola e a noção de ruralidade permanecem, fazendo com que o espaço e as espacialidades ganhem diversos significados. Assim, no contexto empírico de análise deste trabalho as decisões normativas influenciam a organização espacial, mas não eliminam, imediatamente, as expressões da agricultura e da ruralidade. Por fim, é possível entender que a agricultura familiar presente no espaço urbano busca, por meio de diversas estratégias de reprodução social e territorial, sua valorização e permanência diante das novas dinâmicas impostas pelo avanço da cidade e da urbanização.

**Palavras-chave:** Relações cidade-campo. Agricultura Familiar. Urbanização. Rururbano. Pelotas.

### **Resumen**

La agricultura aparece en la centralidad de la discusión de las relaciones, tanto en el contexto de la industrialización/urbanización del campo, así como los avances de los perímetros urbanos en las zonas rurales. Por lo tanto, teniendo en cuenta los numerosos cambios que se han producido, es necesario dar visibilidad a las nuevas dinámicas que conforman actualmente la categoría analítica de la agricultura familiar. En el caso

anализado en este estudio, la agricultura familiar en este espacio llamado "rururbano" en la ciudad de Pelotas ha sufrido una serie de restricciones, sobre todo, el crecimiento físico de los límites urbanos impuestos por la normativa municipal. Sin embargo, la actividad agrícola y la noción de ruralidad permanecen aunque la terminología del espacio determinado recibe significado distinto. Las decisiones regulatorias influyen en la organización del espacio, pero no eliminan inmediatamente las expresiones de la agricultura y la ruralidad. Por fin, se entiende que la Agricultura Familiar en la perspectiva de la urbanización busca, a través de estrategias de reproducción social y territorial, aprecio, reconocimiento e importancia dentro de las nuevas dinámicas impuestas por el avance de la ciudad y la de la urbanización.

**Palabras clave:** Relaciones ciudad-campo. Agricultura Familiar. Urbanización. Pelotas. Rururbano.

### **Introdução**

Este texto fundamenta-se em referenciais teóricos onde a agricultura familiar assume a centralidade da discussão, além disso, adota uma perspectiva de aproximação deste conceito com a abordagem das relações cidade-campo. Parte-se, então, da compreensão sobre os espaços rural e urbano, não do ponto de vista dualista, ainda que a superação deste paradigma não pareça próxima de uma solução definitiva.

O conceito de agricultura familiar é frequentemente discutido pelo meio acadêmico, uma vez que esse segmento social tem demonstrado, ao longo do tempo, significativa atuação frente às transformações que ocorrem no espaço rural. Contudo, entende-se neste trabalho que a agricultura familiar não pode ser identificada somente com o espaço agrário/rural, e propõe-se a ressignificação do conceito ao associar o tema da agricultura aos espaços urbanos, onde a prática social da agricultura é o elo de conexão entre o rural e o urbano.

Na delimitação conceitual da agricultura familiar é possível identificar algumas vertentes teóricas, entre as quais se destacam duas: a que considera que a agricultura familiar hoje, consolidada pela modernização, é uma nova categoria social, ocasionada pelas transformações da sociedade capitalista. E a outra, que entende a agricultura familiar brasileira a partir da diversidade de expressões empíricas, assumindo inúmeras formas e adotando diferentes estratégias de reprodução social no tempo e no espaço, porém, com significativas raízes históricas. Nesse sentido, as discussões apresentadas neste artigo referem-se à busca pelo reconhecimento do caráter familiar na produção

agrícola realizada no espaço urbano do município de Pelotas, a qual é resultado da complexidade de relações estabelecidas, historicamente, entre a cidade e o campo.

### Metodologia da pesquisa

Como destacam Matos e Pessoa (2013), toda pesquisa é guiada pela justificativa que levou a escolha do tema a ser desenvolvido, balizado por um recorte espacial e temporal, o qual, por sua vez, está relacionando ao aporte teórico, metodológico e ideológico do pesquisador. Nesse sentido, o desenvolvimento dessa pesquisa está relacionado a um projeto de maior abrangência, intitulado “ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL E TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO RS: Estudos na escala local e regional<sup>1</sup>”, o qual adota a abordagem sistêmica como seu principal referencial teórico-metodológico. Além disso, este trabalho é resultado da investigação proposta pela dissertação de mestrado em geografia da Universidade Federal do Rio Grande defendida em junho de 2014 intitulada “AS INTERFACES ENTRE O RURAL E O URBANO: Possibilidades e restrições para a permanência da agricultura familiar no espaço Rururbano de Pelotas/RS”.

A partir disso se entende que a geografia, como uma ciência de síntese, possui na abordagem sistêmica a estrutura teórico-metodológica necessária para a compreensão dos processos naturais e humanos de forma integrada, assim como destaca Christofolletti (1979), é necessário analisar o espaço geográfico a partir do ambiente físico e suas ações antrópicas em diferentes escalas de análise. Conforme ressaltam SALAMONI et al (2009):

A utilização do método sistêmico permite que o pesquisador defina os elementos e variáveis a serem estudadas de acordo com os objetivos pretendidos na análise. A ideia norteadora considera as inter-relações dos elementos, as quais influem direta ou indiretamente na organização do sistema. Fundamentalmente, as propriedades dos sistemas podem, assim, ser resumidas: um grupo de componentes independentes que operam unidos para um fim comum, que é capaz de reagir como um todo frente a estímulos externos; cabe ressaltar, que todo o sistema pode ser visto como um subsistema, ou seja, uma parte do todo. Entretanto, as partes, fora do contexto, são apenas “átomos” isolados. Por isso, se diz que o todo é maior que a soma das partes, pois, a organização do sistema confere ao agregado características não só diversas, mas, também, muitas vezes, não encontradas nos componentes isolados. (SALAMONI *et al.*, 2009, p. 03).

Quanto à escolha da área pesquisada foi eleita, com base no Modelo Urbano<sup>2</sup>, a região do Rururbano (Figura 01) na cidade de Pelotas, na qual foi analisada a dinâmica da produção agrícola de caráter familiar, responsável por agregar ao espaço elementos relacionados à agricultura e a ruralidade.

**Figura 01:** Localização da região do rururbano na cidade de Pelotas e distribuição espacial das entrevistas



**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2014.

A escolha da área de estudo se justifica pela aproximação com os conceitos propostos, para tanto, os caminhos metodológicos da pesquisa possuem um caráter qualitativo, uma vez que o objetivo central é identificar os elementos da agricultura presente nos limites da cidade de Pelotas, bem como, compreender suas características atuais e perspectivas futuras.

Para elaboração do presente trabalho parte-se de uma revisão teórico-conceitual a respeito da temática de estudo, que foi complementada pela pesquisa de campo. A revisão da bibliografia foi realizada por meio da leitura de livros, teses, dissertações,

artigos e documentos que abordam o tema em questão, para aprofundamento dos referenciais teóricos e metodológicos que nortearam o desenvolvimento da pesquisa.

Além disso, as fontes documentais obtidas junto a órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal de Pelotas, sobre os dados e informações sobre a evolução dos Planos Diretores do município, foram essenciais no sentido de conhecer as decisões normativas que desencadearam o processo de ocupação do solo na zona norte da cidade de Pelotas, como parte do modelo de planejamento e desenvolvimento urbano, dando origem à definição normativa para a região do “Rururbano”.

Para o conhecimento da realidade empírica a pesquisa de campo foi realizada por meio de entrevistas, com os agricultores familiares cujas propriedades estavam localizadas dentro do perímetro urbano de Pelotas. Para tanto, optou-se como ferramenta de pesquisa a figura do informante qualificado, conforme especificado por Begnis (2007)<sup>3</sup>, o qual sugere que o mesmo deva ter relações históricas com o espaço e com a atividade da agricultura neste caso:

As entrevistas com informantes qualificados permitem avançar na compreensão de temas ausentes ou não revelados com a aplicação de outras técnicas, em especial o sentimento coletivo, percepções e estratégias comuns ao grupo de agentes envolvidos. Informantes qualificados são entendidos como aqueles que têm uma qualificação específica, seja pela vivência, seja pelo conhecimento sobre a temática. (BEGNIS, 2007, p. 315).

Optou-se por um processo de amostragem<sup>4</sup> não estatístico em que a preocupação principal foi caracterizar as propriedades que praticam a agricultura, a partir das dimensões social, funcional (técnica) e de produção. O roteiro das entrevistas foi elaborado com base na abordagem do sistema da agricultura de Diniz (1984), na qual a organização das propriedades pode ser analisada a partir de subsistemas internos, assim definidos: o subsistema social permite identificar quem é o produtor; o subsistema funcional caracteriza os elementos técnicos e, por último, o subsistema de produção trata de caracterizar o *output* do sistema da agricultura, ou seja, o que é, quanto e para quem é produzido. Estes subsistemas internos garantem o estabelecimento de relações entre os elementos da organização socioprodutiva na área estudada.

Além da análise do sistema da agricultura, busca-se compreender a agricultura em espaços urbanos como resultado, não somente do avanço normativo do perímetro urbano sobre áreas rurais, mas também, das novas dinâmicas das relações entre cidade-

campo, em Pelotas, sobretudo acompanhado do processo de ocupação do solo na região do “rururbano” da cidade.

Tendo como ponto de partida a caracterização dos subsistemas social, de produção e técnico, é possível entender o importante papel da produção agrícola no mercado citadino local.

### **Abordagens clássicas e contemporâneas sobre a agricultura familiar**

Antes de abordar o segmento social da agricultura familiar no âmbito da sua expressão e representação no contexto urbano, apresentado nesta pesquisa, é importante destacar alguns estudos, sobretudo os que tratam da história, formação e desenvolvimento do campesinato clássico até chegar-se ao que se compreende por agricultura familiar na contemporaneidade.

A respeito dos estudos clássicos, com destaque para Karl Marx, observa-se que o processo capitalista de produção e sua rápida expansão na Inglaterra do século XIX seriam os motivos do desaparecimento do modo de vida camponês, por meio da “invasão” da industrialização no espaço rural, levando a uma “urbanização completa” da sociedade<sup>5</sup> e sucumbindo, assim, a organização camponesa. Röhnelt (2011) acrescenta que Marx:

[...] considerava o campesinato como uma classe social de baixa classicidade, pois não representa uma “classe em si”, mas, uma “classe para si”, sendo assim, não teria como enfrentar determinada situação de inserção do capital, por meio da industrialização das atividades agrícolas. Assim, esses camponeses tornavam-se vulneráveis por não ter uma representação social e política, sendo comparados a um “saco de batatas”, pois estavam todos juntos, porém organizados apenas dentro da sua unidade produtiva, sem uma coesão social, sem uma representatividade política, o que os levaria fatalmente à eliminação social. (RÖHNELT, 2011, p. 52).

Ainda nos estudos rurais clássicos, outros autores que compartilharam das teorias de Marx sobre o campesinato são Lênin e Kautsky. Lênin tem sua incursão crítica sobre as teses dos populistas russos e dispendo dos censos agrícolas realizados pelos *zemstvos*<sup>6</sup>, passa a formular sua teoria sobre o desenvolvimento rural. “Apoiado em concepção marxista faz uma reflexão minuciosa sobre alguns trabalhos da época e projeta as contradições sobre a posição do campesinato no capitalismo”. Redin e Silveira (2010, p. 3). Lenin ainda adverte que a população campesina estaria marcada

pela sua extinção, propondo ainda que a população rural dividir-se-ia entre a burguesia rural e o proletariado rural.

Nesta perspectiva, a diferenciação social no campo deve levar o camponês a se transformar em um burguês, detentor dos meios de produção e acumulando capital; ou empobrecendo, ficar despossuído dos meios de produção e tendo que vender sua força de trabalho, tornando-se um proletário rural. (REDIN; SILVEIRA, 2010, p.3).

Seguindo, ainda, a linha de pensamento marxista, o autor alemão Karl Kautsky, por meio de sua obra “A Questão Agrária”, obra publicada em 1889, aborda o processo capitalista de produção no contexto da Alemanha do século XIX. O autor faz uma leitura distinta da de Lênin sobre o processo de desenvolvimento da agricultura. acrescentam que: Redin e Silveira apontam que:

Para o autor, o modo de produção capitalista não é a única forma de produção existente na sociedade da época, ou seja, na sua ótica ainda restavam traços do sistema pré-capitalista. Mas, para o autor, a introdução do caráter industrial nas relações de trabalho agrícola (entendida com divisão do trabalho e adoção de máquinas e equipamentos que aumentavam a produtividade do trabalho) modificam e modificarão ainda mais no futuro, as relações do camponês com o mercado; anteriormente, a família era totalmente independente, construía, produzia, colhia e se protegia com o resultado de seu próprio trabalho. (REDIN; SILVEIRA, 2010, p. 5).

Na sua reflexão, Kautsky entende que o camponês sofre um processo de transformação na sua racionalidade de produção, sobretudo, pela observação da passagem histórica de um modelo de subsistência para o processo de acumulação de capital. Afirma ainda, que em relação ao processo de proletarização dos camponeses, o dinheiro necessário faz com que os mesmos passem a vender o excedente do tempo de trabalho ao invés de venderem o excedente de seus produtos. Nesse processo, é possível perceber uma aproximação ainda maior da indústria com a agricultura, uma relação de subordinação da atividade agrícola ao grande capital industrial.

Ao traçar uma visão crítica a respeito dos clássicos, a análise de Abramovay (1992) adverte sobre a não existência de uma discussão específica sobre o campesinato e a questão agrária nas obras de cunho marxistas (de Marx, Lênin e Kautsky), porém, a partir destas análises é possível identificar a natureza e a origem dos rendimentos camponeses. Tanto para Abramovay (1992) quanto nas palavras de Redin e Silveira (2010, p. 7), [...] “a estrutura social da agricultura não corresponde à polarização

prevista pelos marxistas, entre burguesia e proletariado rural, tão pouco possui traços básicos daquilo que pode se chamar de campesinato”.

Com os estudos de Chayanov (1974) é possível ter outro ponto de vista relacionado ao futuro do camponês tradicional e sua permanência na sociedade atual. Este autor elaborou suas análises no contexto russo, no final do século XIX, direcionando sua pesquisa para a lógica da organização e produção camponesa. Gerardi e Salamoni (1994) explicam que:

O modelo básico de Chayanov pode ser entendido como sendo uma análise microeconômica interna das unidades camponesas. Segundo ele, cada família possui uma dinâmica demográfica própria, dada em função do número de membros que compõem e de suas idades. Esta composição familiar determinará a variação no volume de trabalho e consumo, necessário para garantir a sobrevivência de família, pressuposto que é de extrema importância para compreender o campesinato sob o ponto de vista de Chayanov. (GERARDI; SALAMONI, 1994, p. 199).

O campesinato é reconhecido por Alexander Von Chayanov como uma empresa familiar, justamente por possuir o caráter familiar em sua composição demográfica e pela racionalidade camponesa presente na produção e no trabalho, diferentemente de uma empresa capitalista, Wanderley (1988, p.76) se refere a essa lógica com a seguinte expressão: “Trabalhar para si, com os seus, no que lhe pertence”.

Chayanov argumenta, ainda, que a excessiva presença de mão de obra relacionada a um pequeno espaço da propriedade, em que espaço disponível para a produção agrícola é relativamente pequeno, anula assim a força de trabalho excedente, cujo tamanho da propriedade não faz a absorção deste excedente.

As concepções de Chayanov se aplicam ao atual contexto em que a produção agrícola de caráter familiar se encontra. Explicando as potencialidades do trabalhador camponês na tentativa de se manter como segmento produtivo, sob a ótica do modo de produção capitalista. Nas palavras de Gerardi e Salamoni (1994):

Encontrou-se na teoria de Chayanov, a “chave” para desvendar o fenômeno da produção camponesa, a partir de elementos que permitem que se penetre na dimensão familiar das unidades produtivas, a fim de verificar as alterações ocorridas no nível interno das famílias camponesas, e de ver, na sua articulação externa, a própria capacidade de sobrevivência no sistema capitalista. (GERARDI; SALAMONI, 1994, p. 207).

Na formação histórica brasileira, desde o século XVI, a colonização portuguesa promoveu a implantação de uma economia agrícola monocultora, muito embora, sempre existiu, concomitantemente, uma produção de subsistência que representava o autoabastecimento da grande propriedade e dos núcleos urbanos em formação. Porém, essa forma de organização socioprodutiva não carregava um *status* de importância para Portugal e, talvez, por isso se consolidou um relativo desinteresse, tanto por parte das pesquisas acadêmicas quanto do Estado, sobre esse segmento social no âmbito da agricultura brasileira.

Obviamente que a atividade da agricultura no Brasil esteve subordinada a impulsos externos de natureza mercantil, cabe resaltar que esta agricultura foi fundamental para o povoamento do interior do território acompanhado ao incremento demográfico ocorrido durante a colonização que se estendeu durante quatro séculos.

Linhares e Silva (1981) apontam que o estudo da produção de subsistência sob a ótica da história da agricultura colonial brasileira refere-se a duas ordens de fatores: a) a situação colonial/mercantil, dentro da qual ocupa posição secundária; b) aqueles que lhe são peculiares, como a pequena produção realizada por lavradores, com ou sem terra, com base no trabalho familiar, embora os relacionando com a agricultura exportadora, com a evolução urbana e as condições internas da colônia (a situação colonial). Como uma atividade menor, em relação aos interesses coloniais, mesmo com uma relativa expansão e número de pessoas que ela ocupa, a agricultura de subsistência torna-se, assim, a base para uma atividade maior que é voltada para o comércio metropolitano.

Sampaio (2002) considera que o conceito de agricultura familiar engloba conceitos (e realidades) já existentes a respeito desta modalidade de produção agrícola, como explica (CANDIOTTO, 2011, p. 281), quando cita a autora:

[...] A autora considera que o conceito de agricultura familiar absorve conceitos anteriores como campesinato e produtor familiar, pois a agricultura familiar engloba traços predominantes da agricultura camponesa que permanecem, como a organização do trabalho predominantemente familiar e a relação com a terra como meio de trabalho.

No Brasil, o termo agricultura familiar se fortalece, sobretudo, após a implementação de políticas públicas voltadas para esse segmento da agricultura, mais precisamente com o PRONAF em 1996, contudo, o termo Agricultura Familiar já era utilizado no relatório elaborado pela FAO/INCRA, em 1994, com vistas a traçar

diretrizes de desenvolvimento rural que incluísse nas políticas públicas as especificidades desse segmento social.

Do ponto de vista atual, Wanderley (2004) afirma que é possível observar a existência de uma dificuldade, em teoria, em atribuir um conceito à categoria da agricultura familiar<sup>7</sup> no Brasil. Pois, observa-se que a definição operacional adotada pelo PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – a qual propõe uma tipologia de beneficiários das políticas públicas, em função de sua capacidade de atendimento aos requisitos estabelecidos, vem se constituindo na denominada categoria normativa da agricultura familiar. Entretanto, considera-se que a utilização da categoria normativa pode reforçar o caráter excludente do conceito, ao não abarcar um número expressivo de agricultores que não atendem os critérios legais sobre o que se define como agricultura familiar no Brasil. Wanderley (2003) ainda acrescenta que “Para outros, agricultura familiar corresponde a uma certa camada de agricultores, capazes de se adaptar às modernas exigências do mercado em oposição aos demais ‘pequenos produtores’ incapazes de assimilar tais modificações”. Wanderley (2004, p. 44).

Quando a autora se refere aos agricultores capazes de se adaptar às modernas exigências do mercado, estes considerados agricultores “consolidados” pode-se imaginar que existem outros tantos que adotaram outras estratégias para garantir sua permanência como agricultor no conjunto da sociedade.

Assim, procura-se identificar as características de um grupo social que se encontra marcado pela diversidade, mas que, em linhas gerais, compreende a inter-relação da gestão, da produção e do trabalho na propriedade da terra (propriedade legal ou não), em que a família constitui-se no eixo central. Ainda, tendo como horizonte o futuro das gerações por meio da manutenção do autoconsumo e do trabalho agrícola e não agrícola.

Em outro momento de sua análise, Wanderley (2009) acrescenta que o agricultor familiar é caracterizado como um ator social que atua na formação da sociedade, carregando características de rupturas e continuidades históricas desde o campesinato da Idade Média até a atual modernidade. Assim, o agricultor familiar constrói a sua história relacionando-se com a sociedade moderna, buscando a adaptação frente ao processo de modernização, mantendo-se ativo no contexto das transformações, sejam elas, sociais, políticas ou econômicas.

### **A agricultura familiar em áreas urbanas: uma tentativa de ampliação conceitual**

Baseando-se nos aportes teóricos confrontados com a pesquisa de campo, foi possível identificar que a organização da agricultura na área pesquisada corresponde à diversidade de formas sociais da produção familiar. Faz-se necessário destacar que a pesquisa de campo foi o instrumento que permitiu a confirmação desta assertiva, muito embora, a presença de propriedades familiares não sejam as únicas ligadas à produção agrícola presente no Rururbano. Pois, observou-se, também, um número expressivo de lotes em que a organização socioprodutiva remete ao modelo patronal<sup>8</sup> de agricultura.

Por outro lado, o reconhecimento normativo sobre a agricultura familiar e, neste caso, sobre a agricultura familiar em espaços urbanos, é feito com base no Projeto de Lei 3446/12 que prevê o reconhecimento da agricultura realizada por agricultores familiares urbanos, alterando a atual Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326)<sup>9</sup> que apenas reconhece essa categoria em espaços rurais. Desta forma, para a presente pesquisa, foram adotados os critérios do ponto de vista normativo para a escolha dos agricultores entrevistados, os quais deveriam atender aos seguintes requisitos: a propriedade/lote deveria estar localizada dentro dos limites do perímetro urbano do Município de Pelotas e dentro dos limites do que é reconhecido por Rururbano<sup>10</sup>; a propriedade deveria ter até quatro módulos fiscais<sup>11</sup>; os proprietários deveriam possuir renda proveniente de atividades vinculadas à propriedade familiar, não possuir mão de obra assalariada; e, por último, a propriedade deveria ser administrada pelo proprietário e/ou gerenciado pela família. Os critérios destacados foram baseados na LEI N° 11.326, de 24 de julho de 2006.

Levou-se em conta, também, para a caracterização da propriedade como familiar, a autoidentificação do agricultor como familiar ou não. A partir disso, as respostas foram aceitas como critérios para a escolha da propriedade na realização das entrevistas.

Dentro das questões levantadas no roteiro de campo, procurou-se obedecer aos critérios metodológicos referentes ao sistema da agricultura (DINIZ, 1984). De acordo com essa orientação teórico-metodológica, o conjunto de subsistemas que conformam o sistema da agricultura permite o estabelecimento de relações entre os elementos da organização social, produtiva com os elementos de ordem técnica.

Observou-se que apenas 30% dos proprietários entrevistados possuem maquinários, como por exemplo, tratores cabendo salientar que alguns prestam serviços para as demais propriedades com o aluguel dos maquinários para a atividade de aração das terras a serem cultivadas. Também, se observou a presença de carroças, plantadeiras, arados e caminhões de pequeno e grande porte, em quase todas as propriedades visitadas e que estes são utilizados, principalmente, para o transporte da produção agrícola ao mercado consumidor.

Em relação aos sistemas de cultivo e às técnicas empregadas na produção, foi constatada a prática da rotação de cultivos e pousio e a rotação de cultivos sem pousio, esta última acontece, principalmente, quando a intensidade na produção é maior e ocorre a aplicação de insumos químicos. As relações técnicas de produção aparecem ligadas a força mecânica, nas propriedades de maior dimensão, e, no restante delas se observa a utilização da força animal e do aluguel de maquinário, como é o caso do trator.

As estratégias produtivas e de comercialização ocorrem de acordo com as necessidades de cada família e as condições de produção de cada propriedade. Famílias com lotes de menor área física produzem menos, portanto, a renda é menor do que as que possuem lotes maiores. Em casos assim, onde o tamanho do lote determina a quantidade produzida, destaca-se a adoção de alternativas para ampliar a renda familiar, como a confecção e venda de artigos de artesanato ou a realização de outros tipos de atividades laborais, principalmente de caráter não agrícola<sup>12</sup>. Como explica Wanderley (2009):

Assim, as estratégias da família em relação à constituição do patrimônio fundiário, à alocação dos seus diversos membros no interior do estabelecimento ou fora dele, a intensidade do trabalho, as associações informais entre parentes e vizinhos, etc, são fortemente orientadas por este objetivo a médio ou longo prazo, da sucessão entre gerações. Combinando os recursos que dispõe na unidade de produção com aqueles a que pode ter acesso fora do estabelecimento - em geral, atividades complementares, temporárias e intermitentes - a família define estratégias que visam, ao mesmo tempo, assegurar sua sobrevivência imediata e garantir a reprodução das gerações subsequentes. (WANDERLEY, 2009, p. 160).

No que concerne à diversidade na produção agrícola, é possível notar que entre os principais produtos cultivados para a comercialização destaca-se a produção de tomate, cebola, batata, alface, couve, beterraba, cenoura, milho e agrião, além da produção de leite e ovos. A fruticultura também serve como fonte de renda, e alimentos como o morango, abacaxi, melancia, laranja, limão e pêssego são comuns em boa parte

dos lotes pesquisados. A criação de animais também é bastante diversificada, podendo ser encontrada a presença de bovinos, aves, equinos e suínos. A respeito da criação animal, é importante destacar que a legislação urbanística vigente em Pelotas, por meio do Plano Diretor Municipal no Art. 247, ressalta que:

Os empreendimentos, definidos na presente Lei, potencialmente causadores de grandes impactos urbanísticos e ambientais, terão sua aprovação condicionada à elaboração e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, exigido adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, cujos requisitos serão apreciados pelos órgãos municipais competentes. (**Lei 5.502** de 11 de setembro de 2008)

Com relação à comercialização dos produtos agrícolas produzidos no espaço rururbano de Pelotas, percebe-se que a comercialização de legumes, frutas e hortaliças é realizada em feiras livres, localizadas em diferentes pontos da cidade, em supermercados e também diretamente com a Central de Abastecimento – CEASA. Considera-se que o acesso até os pontos de venda é facilitado, pois a produção e comercialização se encontram em um espaço próximo. Essa proximidade facilita a redução do custo final do produto e as condições do mesmo, no que diz respeito à qualidade dos alimentos perecíveis. Há casos em que a comercialização é feita no próprio lote.

Entretanto, a comercialização da produção animal é submetida aos Complexos Agroindustriais – CAI's, os suínos são vendidos diretamente a dois frigoríficos instalados no bairro da Sanga Funda, na cidade de Pelotas. Nessa produção os agricultores seguem determinadas regras estabelecidas pela indústria. O mesmo acontece com a comercialização do leite. A criação de bovinos aparece em duas propriedades de forma especializada, ou seja, tem como orientação produtiva a pecuária leiteira. A alimentação dos animais em uma das propriedades é, basicamente, pelo uso de ração, de acordo com orientação da indústria. Em outra propriedade existe o cultivo de outros alimentos, tanto para o abastecimento interno quanto para a alimentação do gado, o que demonstra a questão da autonomia relativa na produção.

Isso também demonstra que mesmo estejam localizadas bem próximas umas das outras, cada propriedade tem sua forma diferenciada de gestão e produção. A comercialização do leite é feita junto a empresas de laticínios do município de Pelotas.

A agricultura familiar e os elementos referentes à pluriatividade e a multifuncionalidade encontrados na área de estudo desta pesquisa representam fatores que, concomitantemente, podem ser associados às dinâmicas presentes no rural contemporâneo. No entanto, são características marcantes na lógica de reprodução das unidades produtivas familiares localizadas no espaço urbano de Pelotas.

Cabe ressaltar, quando se trata de entender a produção agrícola em áreas urbanas, esta situação demonstra que as estratégias dos agricultores familiares urbanos para a manutenção da unidade produtiva não são diferentes daquelas realizadas por produtores familiares rurais, rompendo mais uma vez com os limites impostos pelas concepções legais que definem distintamente o rural do urbano.

Sobre a assistência técnica e as políticas de crédito destinadas à agricultura familiar, os relatos demonstram que estes agricultores não estão amparados pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei 11.326/2006) e, tampouco, possuem acesso às linhas de créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Este fato corrobora a importância de se discutir a inclusão da agricultura familiar em espaços urbanos nas políticas públicas.

Ao trazer a questão da agricultura familiar em áreas urbanas e, nesse caso, ao abordar especialmente o caso da cidade de Pelotas, é necessário compreender o processo que resultou na atual organização socioespacial do município, mais precisamente, do seu perímetro urbano<sup>13</sup>. Contudo, é importante que se faça uma observação sobre a questão do reconhecimento do segmento da agricultura familiar nas políticas governamentais, aliado a isso, a pretensão deste texto é apontar a existência de uma produção de caráter agrícola familiar fora do espaço rural, ou seja, dentro do perímetro urbano, como resultado de normatizações impostas pelas câmaras municipais.

Atualmente, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais estabelece que agricultores familiares e empreendedores rurais sejam todos aqueles que não possuem área superior a quatro módulos fiscais, utilize mão de obra da própria família, possua a renda familiar provinda de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento. Diante disso, é evidente que a lei em vigor reconhece como agricultor familiar aquele proprietário que possui sua terra em área rural.

Por outro lado, há uma lacuna nessas políticas públicas sobre como reconhecer a produção agrícola em espaços urbanos, realizada por estabelecimentos familiares. Atualmente, a Câmara dos Deputados Federais analisa o Projeto de Lei 3446/12 proposto pelo ex-deputado João Paulo Cunha (PT- SP), que classifica como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades em imóvel rural. O objetivo da lei é proteger trabalhadores que residem e trabalham em áreas antes localizadas em espaços rurais, mas que por definição de Planos Diretores passaram a ser consideradas urbanas<sup>14</sup>. A proposta do Projeto de Lei altera a atual Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei 11.326/06) por meio da reedição do texto original<sup>15</sup>.

O Projeto de Lei já foi aprovado em primeira instância pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Esta nova proposta vai favorecer os agricultores familiares que, por decisões normativas, passam a residir em áreas urbanas, fazendo com que não percam a qualificação de Agricultor Familiar toda a vez que houver expansão da área urbana de um município.

A atual lei determina que a propriedade do agricultor familiar deva estar necessariamente localizada em área rural. Fica claro que muitos municípios, sobretudo aqueles localizados em áreas metropolitanas, reduzem continuamente seus espaços agrícolas para aumentar a arrecadação municipal, mediante o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em detrimento do Imposto Territorial Rural (ITR).

Apesar da mudança nos Planos Diretores, as atividades de caráter rural desenvolvidas no imóvel não são substituídas instantaneamente por funções de caráter urbano. Por isso, a necessidade de se estender as políticas públicas voltadas para a agricultura, também a estes agricultores urbanos. Assim, caso a lei tenha sua aprovação efetivada, as relações cada vez mais estreitas entre o campo e a cidade e o rural e o urbano passam a ter um novo ator evidente, o agricultor familiar urbano.

Por outro lado, ao tentar impor barreiras entre o mundo urbano e o que está aparentemente fora dele, os marcos legais estabelecidos pelo Brasil – Decreto-Lei de 1938, normativa 311 e Lei nº 10.257/2001: Estatuto da Cidade – impedem, em teoria, a inter-relação de ambos os espaços, deixando claro o papel de subordinação exercido pelo rural.

É interessante observar que embora existam delimitações impostas pelos marcos legais brasileiros, a agricultura e a cidade estabelecem relações que vão além da subordinação imposta ao rural pelo urbano. Exemplo como o que ocorre em Pelotas ganha significado quando entendido como não sendo uma situação isolada. Estudos de caso, além do realizado por esta pesquisa, revelam situações semelhantes ao que é exposto aqui. Municípios como Lajeado (FRANZ, 2012) e Porto Alegre (KOZENIESKI; MEDEIROS, 2009) no Rio Grande do Sul e Boa Vista em Roraima (PORTELA, 2009) foram submetidos ao mesmo processo de urbanização e avanço do limite do perímetro urbano, porém não eliminando em caráter imediato as expressões de ruralidade das áreas convertidas em espaço urbano.

Para a compreensão da realidade e a aproximação da agricultura estudada neste trabalho com a categoria analítica da agricultura familiar, tal como é entendida na sua concepção teórica ao longo das diferentes abordagens históricas, entende-se que o tema deve ser estudado, particularmente, a partir das formas de produção e reprodução desse segmento social. A partir dessas concepções, consideram-se a produção para o autoconsumo e para o mercado e as formas sociais de trabalho relacionadas à pluriatividade como elementos centrais na compreensão da agricultura familiar.

## **Conclusões**

A discussão apresentada neste artigo buscou lançar luzes sobre questões pertinentes relacionadas ao tema proposto, como a compreensão das categorias analíticas e normativas que permitem o entendimento de fenômenos relacionados ao rural e ao urbano, bem como, a dinâmica das transformações que ocorrem nestes espaços, buscando associar questões que envolvem o mundo rural e a sociedade urbana. Para tanto, o estudo empírico priorizou o contexto da organização espacial urbana do município de Pelotas.

Para tanto, procurou-se entender como o rural e o urbano são compreendidos no âmbito das suas relações e das concepções analíticas e normativas. E, na raiz do problema, está o Decreto de Lei 311 de 1938<sup>16</sup>, elaborado no governo de Getúlio Vargas, que estabelece o conceito normativo do que é urbano no Brasil. Assim, a delimitação do perímetro urbano passa a ser definida pelas Câmaras Municipais, e, por

meio do Plano Diretor Municipal, as prefeituras atuam no processo de ordenamento territorial da cidade.

Os impactos resultantes deste crescimento conduzem a importantes mudanças na expansão física das cidades e faz com que atividades consideradas essencialmente rurais, no passado, passem a ter papel fundamental e função econômica e social em espaços urbanos. Nesse caso, a agricultura, então, ultrapassa os limites entre a cidade e o campo e exerce um importante papel na geração de emprego e renda para inúmeras famílias.

Na tentativa de compreender este espaço, híbrido ou em transição, na dinâmica sociocultural e econômica da cidade, onde elementos relacionados à ruralidade se fazem presentes, tomou-se a agricultura familiar, como categoria analítica, capaz de integrar o rural e urbano em um mesmo espaço, rompendo assim a visão dualista dos processos espaciais.

Assim, a reprodução da agricultura familiar no espaço urbano do município de Pelotas é entendida como o resultado do processo histórico pelo qual passou o espaço em análise. Ao mesmo tempo, não representa a ruptura total com as expressões e formas da ruralidade, demonstrando a capacidade do segmento familiar na agricultura em estabelecer estratégias de reprodução social e territorial que garantem sua permanência no contexto atual da cidade, apesar de toda a ordem de restrições às quais se encontra submetida.

Quanto à problemática conceitual apresentada por esta investigação, considera-se fundamental repensar os critérios metodológicos utilizados para a normatização da agricultura familiar no Brasil, pois, além de ser uma forma de organização social da produção, a agricultura é um modo de vida e que, por sua vez, necessita ser reconhecida pelas políticas públicas. Não obstante, o processo de urbanização e as normatizações impostas na constituição da cidade não têm levado em consideração as expressões históricas da ruralidade e, conseqüentemente, as manifestações de agricultura familiar no espaço urbano.

Portanto, diante do panorama traçado, a predominância do fenômeno da urbanização no Brasil é inegável, mas ao mesmo tempo é contraditório e combinado com as manifestações do rural. Os resultados desta pesquisa reposicionam o olhar sobre as interfaces entre o rural e o urbano e a emergência da reflexão mais abrangente sobre a

presença da agricultura em áreas urbanas. Outrossim, o reconhecimento da existência da produção agrícola familiar na cidade de Pelotas evidencia a necessidade de adotar categorias analíticas que permitam entender as aproximações entre o mundo rural e o urbano no Brasil. Frente aos elementos teóricos e empíricos apontados por esta pesquisa, é possível observar as inúmeras dificuldades e inconsistências das diferentes abordagens sobre a problemática rural-urbana, as quais podem ser superadas com o estabelecimento de relações que ultrapassam os marcos legais impostos a definição de campo e cidade.

Conclui-se que, na medida em que a dicotomia entre o rural e o urbano é desconstruída surgem elementos que configuram uma nova realidade fundamental para a identificação dos grupos sociais envolvidos no processo de constituição do espaço híbrido entre a cidade e o campo, nessa pesquisa representado pelo rururbano pelotense.

## **Notas**

---

<sup>1</sup> O referido projeto é desenvolvido pelo Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais – LEAA – da Universidade Federal de Pelotas-RS e ancora pesquisas em que o produtor, a unidade de produção e a família constituem as partes centrais das investigações sobre o rural em escala local e regional.

<sup>2</sup> Segundo o III Plano Diretor do município de Pelotas, o Modelo Urbano Geral é o produto da junção das “Ideias Força”, consensuadas no Congresso da Cidade. As ideias força agregam em seu conteúdo todo o trabalho de diagnóstico, realizado através do processo de Planejamento Participativo, que contempla as principais temáticas que envolvem as questões do Município, suas potencialidades e seus conflitos.

<sup>3</sup> Considera-se, para fins deste trabalho, que os entrevistados deveriam ter relações históricas em relação ao processo de constituição das propriedades, como é o caso do processo sucessório, e com a prática da agricultura, no que se referem à manutenção das tradições agrícolas herdadas dos seus antepassados, correspondendo assim as questões conceituais sobre a agricultura familiar.

<sup>4</sup> Foram realizadas 28 entrevistas com o objetivo de traçar um perfil qualitativo da agricultura familiar na cidade de Pelotas.

<sup>5</sup> Outro autor que compartilha desta ideia é Henry Lefebvre (1999), ao afirmar que a urbanização da sociedade se daria de forma completa de tal sorte em que o rural e seu modo de vida desapareceriam na medida em que o modo de vida urbano se desenvolvesse.

<sup>6</sup> Forma autárquica local sob a égide da nobreza, introduzido em 1864, por uma das reformas do Czar Alexandre II da Rússia. (ENCYCLOPÉDIA BRITANNICA, 2000)

<sup>7</sup> No Brasil, o termo agricultura familiar se fortalece, sobretudo, após a implementação de políticas públicas voltadas para esse segmento da agricultura, mais precisamente com o PRONAF em 1996, contudo, o termo Agricultura Familiar já era utilizado no relatório elaborado pela FAO/INCRA, em 1994, com vistas a traçar diretrizes de desenvolvimento rural que incluísse nas políticas públicas as especificidades desse segmento social.

<sup>8</sup> De acordo com o relatório da FAO/INCRA (1994), a agricultura patronal possui uma organização centralizada, produz grande concentração de renda, tem ênfase na especialização, trabalho assalariado como mão de obra predominante e, principalmente, o emprego de tecnologias modernas.

<sup>9</sup> No Brasil, a agricultura familiar foi assim definida na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, entendida como aquela praticada em estabelecimento dirigido pela família, que tenha renda predominantemente oriunda deste, cuja área não exceda quatro módulos fiscais, utilizando mão de obra predominantemente familiar.

<sup>10</sup> Embora se reconheça a existência da atividade agrícola no perímetro urbano de Pelotas em outras áreas, não compreendidas pelo Rururbano, optou-se por pesquisar somente propriedades que fossem localizadas nesta área. Desse modo, a presença da agricultura no referido espaço converge para o entendimento contido no III Plano Diretor Municipal, como sendo essa área destinada para o desenvolvimento deste tipo de atividade econômica na área urbana do município.

<sup>11</sup> O número de hectares estabelecidos para o módulo fiscal no município de Pelotas é de 16 ha.

<sup>12</sup> Nesse caso trata-se da pluriatividade, a qual representa “um fenômeno no qual os componentes de uma unidade familiar executam diversas atividades com o objetivo de obter remuneração pelas mesmas, que tanto podem desenvolver-se no interior como no exterior da própria exploração, através da venda da força de trabalho familiar, da prestação de serviços a outros agricultores ou de iniciativas centradas na própria exploração (industrialização em nível da propriedade, turismo rural, agroturismo, artesanato e diversificação produtiva) que conjuntamente impliquem no aproveitamento de todas as potencialidades existentes na propriedade e/ou em seu entorno.” (SACCO DOS ANJOS, 2003, p. 90 - 91).

<sup>13</sup> Trata-se aqui da caracterização da produção agrícola no interior da cidade de Pelotas e a compreensão desta produção por meio da análise da organização interna das unidades produtivas. Procurou-se abordar em pesquisas anteriores a produção agrícola presente no interior dos limites do perímetro urbano de Pelotas como Agricultura Urbana, devido à diversidade de situações encontradas neste espaço, muito embora seja reconhecida a presença de agricultores familiares.

<sup>14</sup> Quando é definido pelo Plano Diretor Municipal que uma determinada área considerada rural passa a ser destinada a funções urbanas, todos os agricultores que residem naquele espaço continuam sendo agricultores, porém, perdem o direito de acessar as políticas públicas voltadas ao fomento da agricultura familiar, por exemplo.

<sup>15</sup> Este projeto de lei já foi aprovado em primeira instância pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Esta nova proposta vai favorecer os agricultores familiares que, por decisões normativas, passam a residir em áreas urbanas, fazendo com que não percam a qualificação de Agricultor Familiar toda a vez que houver expansão da área urbana de um município.

<sup>16</sup> O Decreto-Lei Nº 311/1938 passou a regulamentar as unidades territoriais administrativas no país da seguinte forma:

**Art. 3º** A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

**Art. 4º** O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não for erigida em cidade, terá a categoria de vila. (DECRETO-LEI Nº 311/1938)

## Referências

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

BEGNIS, H. S. M: **Confiança, comportamento oportunista e quebra de contratos na cadeia produtiva do fumo no sul do Brasil**. Gest. Prod, São Carlos, v. 14, n. 2. 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 311 de 02 de março de 1938. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/listapublicacoes>>. Acesso em: 28 abr. 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>. Acesso em: 23 de mai. 2014>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto beneficia agricultor familiar localizado em área considerada urbana. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/AGROPECUARIA/426794->

PROJETO-BENEFICIA-AGRICULTOR-FAMILIAR-LOCALIZADO-EM-AREA-CONSIDERADA-URBANA.html>. Acesso em: 20 de dez. 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão aprova projeto que beneficia agricultor familiar em área urbana. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/AGROPECUARIA/464679-COMISSAO-APROVA-PROJETO-QUE-BENEFICIA-AGRICULTOR-FAMILIAR-EM-AREA-URBANA.html>> Acesso em: 10 de ago. 2014.

CANDIOTTO, L. Z. P.. A agricultura familiar no contexto do rural contemporâneo. In: SAQUET, Marcos; SUZUKI, Julio; MARAFON, Glaucio. (Org.). **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. 1ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011, v. 1.

CHAYANOV, A. **La Organización de La Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CHRISTOFOLETTI, A. **Análise de sistemas em Geografia**. São Paulo: Editora Hucitec, 1979.

DINIZ, J. A. F. **Geografia da Agricultura**. São Paulo: Difel, 1984.

ENCYCLOPÉDIA BRITANNICA. Zemstvo. London, 23 mar. 2000. **Especiais**. Disponível em: <<http://global.britannica.com/EBchecked/topic/656413/zemstvo>> Acesso em 12 de mai. 2012.

FAO/INCRA. Projeto UTF/BRA/036/BRA – Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar. Brasília: FAO/INCRA, 1994.

FRANZ, J. C.; PINTO, C. V. da S.; SALAMONI, G.. REPRODUÇÃO E PERMANÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR: Um estudo de caso no município de Lajeado RS. In: FERREIRA, D. A.O.; FERREIRA, E. R.; MAIA, A. C. (Org.). ESTUDOS AGRÁRIOS: **A Complexidade do Rural Contemporâneo**. São Paulo: Cultura Acadêmica/EDUNESP, 2011, v. , p. 321-339.

GERARDI, L. H. de O. ; SALAMONI, G. **Para Entender o Campesinato: A contribuição de A. V. Chayanov**. Geografia, Rio Claro, v.19. n.2, p. 197-208, outubro 1994.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Brasília: Linha Gráfica Editora, 1998.

KOZENIESKI, E. M.; MEDEIROS, R. M. V. A manutenção de espaços rurais em Porto Alegre/RS: uma análise preliminar. **Geografia. Ensino & Pesquisa** (UFSM), v. 13, p. 33-41, 2009.

LEFEBVRE, H. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LÊNIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1985. 121p.

LINHARES, M. Y. L.; SILVA, F. C. T. da. **História da agricultura Brasileira**: combates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MATOS, P. F. de; PESSÔA, V. L. S. As tramas do agronegócio nas "terras" do Sudeste Goiano: o caminho metodológico da pesquisa. In: MARAFON, G. J. et al.; (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Geografia: reflexões teórico- conceituais e aplicadas**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

PELOTAS. Lei 5.502, de 11 de setembro de 2008. **III Plano Diretor Municipal Integrado**. Câmara Municipal, Pelotas, 2008.

PELOTAS. **Plano Diretor de Pelotas**. Porto Alegre: ORPLAN, 1967.

PORTELA, V. F. Processo de ruralização do urbano: agricultores familiares na cidade de Boa Vista - Roraima. **Textos e Debates (UFRR)**, v. 16, p. 35-59, 2009.

REDIN, E.; SILVEIRA, P. R. C. da. O CAMPESINATO REVISITADO: CONTRIBUIÇÃO PARA COMPREENSÃO DA AGRICULTURA CONTEMPORÂNEA. **Anais do 48º SOBER**. Campo Grande, 2010. p. 01-20.

SACCO DOS ANJOS, F. **Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003.

SALAMONI, G. et al. A Sustentabilidade dos Recursos Hídricos na Colônia Maciel e São Manoel - Distrito de Rincão da Cruz - Pelotas - RS: uma abordagem integrada sobre turismo rural e educação ambiental. **Anais do V Encontro de Grupos de Pesquisa: Agricultura, Desenvolvimento Regional e Transformações Socioespaciais**, Santa Maria: Gráfica UFSM, 2009. p. 1-30.

SAMPAIO, C. P. da S. Agricultura familiar: bloqueios e precariedades. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40, 2002, Passo Fundo. **Anais**. Passo Fundo, RS: SOBER, 2002. (CD Rom).

VEIGA, J. E. da. **Cidades Imaginárias**: o Brasil é menos urbano que se calcula. Campinas: Editora Autores Associados, 2003.

VIEIRA, S. G. **A Cidade Fragmentada**: o planejamento e a segregação social do Espaço Urbano em Pelotas. Pelotas: Ed.UFPel, 2005.

WANDERLEY, M. de N. B. **A Agricultura Familiar no Brasil**: um espaço em construção. [s.i]: Reforma Agrária, 1995.

WANDERLEY, M. N. B., Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, 2004.

WANDERLEY, Maria de N. B. Urbanização e Ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo rural. Estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco. In: WANDERLEY M. de N. B. **O Mundo Rural como um Espaço de Vida**: Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: UFRGS, 2009. p. 311 – 328.

Recebido em 12/07/2015.

Aceito para publicação em 27/08/2016.